



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

Edição 1.371
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário

VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: José Pereira Neto

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 271/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Lotação | Período de Gozo | Período Aquisitivo |
|--|---|---|--|--------------------|
| Beatriz Aparecida Klosowski | Secretária Municipal de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social | 26/06/2018 a 10/07/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2017/2018 |
| Daniel Petriw | Motorista | Secretaria de Saúde | 13/06/2018 a 12/07/2018 | 2016/2017 |
| Elizio Serzoski | Agente de Máquinas e Veículos | Departamento de Preservação Ambiental | 25/05/2018 a 23/06/2018 | 2016/2017 |
| Gerson Renato Tozetto Junior (Republicado) | Diretor Administrativo | Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico | 12/07/2018 a 10/08/2018 | 2017/2018 |
| Joana Elvira Denczuk | Assessora do Departamento de administração Geral II | Departamento de Recursos Humanos | 28/05/2018 a 03/06/2018 (saldo de férias 07 dias iniciais) | 2015/2016 |
| Karine Marcondes Armstrong | Fisioterapeuta | Secretaria de Saúde | 09/07/2018 a 26/07/2018 (saldo de férias 18 dias finais) | 2015/2016 |
| Leduan Bueno da Silva | Instrutor de Educação Física | Secretaria de Esportes | 14/05/2018 a 27/05/2018 (saldo de férias 14 dias iniciais) | 2017/2018 |
| Marcelo Strechar | Operador de Máquinas | Departamento Rodoviário Municipal | 28/05/2018 a 26/06/2018 | 2016/2017 |
| Maria Inez Zarpellon Martin Pasko | Enfermeira | Secretaria de Saúde | 16/07/2018 a 14/08/2018 | 2017/2018 |
| Mônica Barby Munoz | Fonoaudióloga | Secretaria de Saúde | 09/07/2018 a 31/07/2018 (saldo de férias 23 dias finais) | 2016/2017 |
| Sirlene Michaliszyn Klosowski | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 04/06/2018 a 03/07/2018 | 2017/2018 |
| Vanderleia Schinemann | Assistente Social | Secretaria de Saúde | 30/05/2018 a 28/06/2018 | 2016/2017 |
| Zilma Terezinha Antunes Turczinski | Agente de Combate a Endemias | Secretaria de Saúde | 04/06/2018 a 03/07/2018 | 2017/2018 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de maio de 2018.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 272/2018

Decreta aposentadoria a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.487/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por **Idade e Tempo de Contribuição, a servidora** Luiza Josefa Schicorski Woichik, portadora da Carteira de Identidade nº 1.896.074-5/PR e do CPF 395.946.949-15, ocupante do cargo provimento efetivo de **Professora**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.959,60 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Administração, 28 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 273/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 2471/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Vera Lucia Krupa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 24 de maio de 2018, pelo período de 18 (dezoito) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 274/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 4511/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **Wilmar Luiz Pabis**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Dentista*, a partir de 04 de junho de 2018, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 277/2018

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5699/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João, esquina com as Ruas Afonso Ditzel e Rua Marechal Deodoro, no dia 29 de maio de 2018, no período compreendido entre às 16h00min e 17h00min.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Ednilson Jeferson Muller.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 278/2018

Declara Situação de Emergência e Anormalidade no âmbito do Município de Prudentópolis, em virtude da paralisação dos caminhoneiros e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o estabelecido nos incisos IX e XXVI, do art. 55, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a paralisação dos caminhoneiros em todo o território nacional, que já perdura oito dias;

Considerando os reflexos da paralisação na economia nacional, com efeitos diretos nos Municípios;

Considerando o desabastecimento provocado pela paralisação;

Considerando que as empresas contratadas pelo Município, para fornecimento de itens essenciais a manutenção e a prestação de serviços públicos, estão impedidas de cumprir seus contratos por força de obstáculos colocados nas manifestações;

Considerando que as empresas contratadas pelo Município para prestação de serviços de infraestrutura, estão impedidas de cumprir seus contratos por força de obstáculos colocados nas manifestações;

Considerando que essa situação gera estado de inquietude pelos danos provocados à coletividade; e

Considerando que é poder-dever da Administração Pública agir com responsabilidade e rigor visando salvaguardar interesses públicos da coletividade.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a existência de situação de emergência e anormalidade no Município de Prudentópolis, provocada pela paralisação dos caminhoneiros, visando resguardar a efetividade na prestação de serviços públicos essenciais.

Art. 2º. Fica autorizado aos Secretários Municipais, a prerrogativa mediante autorização previa do Prefeito Municipal, de praticar todos os atos necessários visando resguardar os direitos dos cidadãos, notadamente, aqueles que visam assegurar a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

Art. 3º. O Poder Público Municipal deve, nos termos da Lei, praticar gestão visando a eficiência da prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Administração, 29 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 09/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital n.º 001/2014, pelo Decreto n.º 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 06/06/2018 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Técnico em Enfermagem

| Classificação | INSCR | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|----------|----------------------------|
| 15 | 17301813 | Jonesli de Oliveira Babiuk |
| 16 | 17300090 | Marta Iwanciw |
| 17 | 17302195 | Marilene Zaism |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL N.º 002/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital n.º 002/2014, pelo Decreto n.º 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **dia 06/06/2018 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim Delmira

| Classificação | INSCR | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|----------|----------------------------------|
| 2 | 20800082 | Margarete Gaspareto |
| 3 | 20800136 | Terezinha Goretti Mosquer Schwab |
| 4 | 20800041 | Franciele dos Santos Jonsson |

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Mariana

| Classificação | INSCR | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|----------|----------------------------|
| 3 | 20900324 | Joeliza Schreiner da Silva |
| 4 | 20900088 | Alan Vidal de Carvalho |

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila da Luz

| Classificação | INSCR | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|----------|----------------------------------|
| 1 | 22300171 | Maria Lurdes Basniack de Lima |
| 2 | 22300314 | Alessandra de Oliveira Dziubatei |

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Ronda

| Classificação | INSCR | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|----------|-----------------------------|
| 1 | 19900015 | Josiane Serzoski dos Santos |
| 2 | 19900191 | Karina Bakovicz |

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Ligação

| Classificação | INSCR | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|----------|---------------------|
| 1 | 21000188 | Glaci Arceli Smutek |
| 2 | 21000124 | Adriana Kawka |
| 3 | 21000238 | Eliane Sybrux |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 018/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública dos super postes do município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 37.185,60 (Trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA: 20 de junho de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, n.º 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018
REGISTRO DE PREÇO



OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de irrigação, reestruturação da casa de vegetação, melhoria de canteiro, compra de insumos e ferramentas para produção de mudas, sem o serviço de instalação, com o objetivo de atender a demanda do Viveiro Municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.849,40 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA: 15 de junho de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de painéis com estrutura metálica para o Ginásio Municipal de Esportes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 16.784,00 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e quatro reais).

DATA: 13 de junho de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

Às treze horas e trinta minutos do dia quinze do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/2018, tendo por objeto a cobertura em estrutura metálica na Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves, localizada na Comunidade de Eduardo Chaves. Analisados os documentos da única empresa participante foi verificada a falta de um dos documentos, sendo declarada inabilitada, em consonância com o art. 48 da Lei 8.666/1993 foi dado prazo para reapresentação dos documentos de 08 (oito) dias úteis, ao fim do prazo não foram recebidos tais documentos, pelo que, declara-se o presente FRACASSADO. Lidiane Campagnaro, Membro da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de portas, janelas em vidro temperado, acessórios e prestação de serviços de instalação e manutenção.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 206.577,30 (Duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

DATA: 15 de junho de 2018, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de equipamentos de som, para diversos eventos realizados pelas Secretarias de Cultura, Turismo e Esporte e Recreação, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Agricultura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 94.762,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais).

DATA: 13 de junho de 2018, às 14:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

OBJETO: Registro de Preço para manutenção e reposição de peças para impressoras em geral, alocados nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 29.790,00 (Vinte e nove mil setecentos e noventa reais).

DATA: 14 de junho de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 022/2018

Considerando a previsão estampada no artigo 200-A, II, b, da Lei Municipal 1861/2010 o qual institui o feriado religioso de Corpus Christi;

Considerando ainda, que a decretação de ponto facultativo visa inclusive a redução de custos de manutenção das instalações públicas abertas e em pleno funcionamento dada a quase inexistente procura pelos serviços públicos em datas de recesso posteriores a feriados e que antecedem ou sucedem finais de semana;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis do dia 01 de Junho de 2018, sexta feira; inclusive o atendimento ao público.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 29 de Maio de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br